



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 155, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“Informa os valores a serem repassados aos enfermeiros, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira, de acordo com os dados informados no investsus, referente à parcela do mês de setembro, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Municipal nº 1662/2023”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023 do Ministério da Saúde estabeleceu os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem no exercício de 2023 e seguintes;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 5.424 de 24 de setembro de 2024 que “dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024/MS.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a sanção da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023, que “dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”;

CONSIDERANDO que conforme o artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023 menciona que “cabará ao gestor municipal expedir mensalmente decreto informando os valores a serem repassados aos profissionais de que trata esta Lei, de acordo com os dados informados no investsus”,

**DECRETA:**

Art. 1.º Conforme dados obtidos pelo investsus, informa os valores a serem repassados aos enfermeiros, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e da Parteira deste Município, de acordo com o estabelecido no artigo 8º da lei municipal nº 1.662 de 09 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Os valores mencionados no “caput” deste artigo são referentes ao mês de setembro de 2024, conforme anexo único deste.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 07 de outubro de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28ª Gestão.

RENATO SOARES DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

**ANEXO ÚNICO**

NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	SALARIO BASE (MENSAL)	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
VANILDA GOUVEIA RIBEIRO FERREIRA	2181401	1.828,13	1.828,13	330,96
ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	2181401	1.828,13	1.828,13	330,96
LETICIA BRAGA FONTES AMARAL	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
TUANE GABRIELLE SANTOS DE SOUZA	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
DANIELA TRINDADE DOS SANTOS	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
MARTA DA SILVA CAMPOS	9351485	2.363,99	2.363,99	658,74
SIMONE APARECIDA SILVA	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
PATRICIA APARECIDA MARTINS	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
ROSIVANIA DA SILVA	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
SIMONE CRISTINA DA SILVA	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
JOSIMEIRE DA SILVA SANTOS	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
DAIANA SILVA SANTOS	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
JOSIANE MORAIS DA PAIXAO	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
PRISCILA SILVA MAGALHAES	9712631	2.363,99	2.363,99	658,74
MARIA EURIPEDES BRAGA	2165805	2.363,99	2.363,99	658,74
VALDILENE GOMES DA GRACA SANTOS	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
GIOVANNI DE PAULO FERREIRA	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
ELAINE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	2181401	2.363,99	2.363,99	658,74
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	2181401	4.066,06	4.066,06	252,12
LAYSSA SILVA CARDOSO GEIGER	2181401	4.066,06	4.066,06	252,12
NERILANE FERREIRA SILVA	2181401	4.066,06	4.066,06	252,12
AMANDA FREITAS RODRIGUES	2181401	4.066,06	4.066,06	252,12
MICHELLE CRISTINA SOUZA CASTRO	9712631	4.066,06	4.066,06	252,12
MATILDES MELO DA SILVA	9712631	4.066,06	4.066,06	252,12
PAULA CARDOSO FREIZINGER	2165805	4.066,06	4.066,06	252,12
KARINY RODRIGUES PEREIRA	2165805	4.066,06	4.066,06	252,12
ELIANE CRISTINA FERREIRA MANDUCA	9712631	2.363,99	2.363,99	658,74
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA	2165805	2.363,99	2.363,99	658,74
LEYDE MAR APARECIDA CAMPOS	9712631	2.363,99	2.363,99	658,74

Assinado por 1 pessoa: RENATO SOARES DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E78D-0CF8-F326-4C0F> e informe o código E78D-0CF8-F326-4C0F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E78D-0CF8-F326-4C0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 07/10/2024 14:08:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/E78D-0CF8-F326-4C0F>